



Valide aqui  
este documento



FLAVIA MANSUR FERNANDES PERPETUO,  
Tabeliã e Oficiala, do 15º Ofício e  
do Registro de Imóveis da Sexta  
Circunscrição da Comarca de Niterói,  
Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato  
Executivo nº209/2009 da Corregedoria  
Geral de Justiça deste Estado.

### C E R T I D ã O

C E R T I F I C O e dou fé, que o presente é copia fiel e  
autentica da MATRÍCULA 1.906 dele constando, todo e qualquer  
**EVENTUAL** ônus, **inclusive ações reais e pessoais**  
**reipersecutórias**, extraída na forma prevista no art.19, Par.  
1º da Lei nº6.015 de 31.12.73. Está certidão possui, em anexo,  
02 folha(s) em ordem crescente. Certifico e dou fé, que as  
custas devidas na presente nos termos da Portaria  
nº516/2026 da Corregedoria Geral de Justiça deste  
Estado, publicado no D.O de 09/03/2026, à saber:  
Custas: R\$124,08 - mais adicional de 20% (Lei 3217/99)  
R\$24,81 + Lei 4664/05 (5%) R\$10,54 + Lei 111/06 (5%)  
R\$10,54 + Lei 6.281/2012 (4%) R\$7,44 + Lei 6.370/2012  
(2%) R\$2,48 + ISS (2%) R\$2,53 + Funpgalerj: R\$1,24 +  
Funpgt: R\$1,24 + Fundacpguerj: R\$1,24 + SELO R\$3,27 -  
Total: R\$189,41. Eu, substituta, dei buscas, digitei,  
conferi e encerro. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
Niterói, 05 de MAIO de 2026. Assinado digitalmente.



Poder Judiciário - TJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFCD 24229 BND  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVH9S-2DSDK-A68AG-RJTFD>



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**1906**

FICHA  
**1**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NITERÓI  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**CARTÓRIO 15º OFÍCIO**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 28 de Abril de 1981, no Livro 2C-2, fls. 066, matrícula 1906, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha, sob o nº 1906, Niterói, 09 de Dezembro de 2013.

*Deborah da Silva Barros*  
Substituta  
Mat. 94/6422

*Deborah da Silva Barros*  
Substituta  
Mat. 94/6422

Eu, \_\_\_\_\_, (Deborah da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo.

**I M Ó V E L :** Rua Dr. Luiz Palmier nº 43, aptº 204 do Bloco 07, no 5º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, residencial, inscrito na PMN sob o nº 117.896-1 e respectiva fração ideal de 0,0037 do terreno que no todo mede: 50,00m de largura na frente, 205,00m de extensão pelo lado esquerdo, onde confronta com a área 2, de propriedade de Edenésio de Azevedo Soares e outros ou sucessores; 185,00m pelo lado direito, onde confronta com remanescente da área 2-A, e nos fundos mede em dois segmentos, um de 27,00m em confrontação com a Avenida Machado, e outro de 52,00m em confrontação com a rua que dá acesso ao Hospital Orêncio de Freitas. Proprietários: ALDECIR XAVIER DE ASSIS, brasileiro, eletricitista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLAUDIA PONTES DE ASSIS, portador da carteira de identidade nº 1.807.855, expedida pelo IFP/RJ, em 04/09/76 e do CPF/MF nº 226.857.407-59, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Palmier, 43, aptº 204, Bloco 07, Barreto, Niterói-RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O aludido imóvel foi adquirido nos termos da escritura de compra e venda de 23 de Janeiro de 1981, lavrada às fls. 199, livro 767, do Cartório do 17º Ofício de Niterói-RJ, devidamente registrada no R.2 da presente matrícula. Eu, \_\_\_\_\_, (Deborah da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo.

*Deborah da Silva Barros*  
Substituta  
Mat. 94/6422

*Deborah da Silva Barros*  
Substituta  
Mat. 94/6422

R.3 - Mat. 1906. Prot. nº 23.525. Em 09/12/2013. PENHORA. Por Certidão para o registro da Penhora, extraída em 11/09/2013, pela Substituta do Responsável pelo Expediente dos Autos de Ação de Inadimplemento, processo nº 0017312-66.2009.8.19.0002 (2009.002.017275-4), assinado pela Dra. Adriana Leite Brandão Catharina, Substituta do Responsável pelo Expediente do 1º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVH9S-2DSDK-A68AG-RJTFD>

Registros de Imóveis  
Deborah da Silva Barros  
Substituta  
Mat. 94/6422

(R).1.3to  
RM921431  
699



Valide aqui  
este documento

### REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**1906**

FICHA  
**1**



Cartório Unificado Cível de Niterói-RJ, ora arquivada, fica registrada a Penhora, em que são partes o Sr. ARTHUR PINTO VALENTE GONÇALVES - CPF/MF: 075.796.837-68 - (autor); e, AGOSTINHO PINTO VALENTE GONÇALVES - CPF/MF nº 091.666.377-91- (autor), em face de ALDECIR XAVIER DE ASSIS - (Réu), e sua mulher CLAUDIA PONTES DE ASSIS - (Réu), que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, que ficará a disposição do Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$117.472,74. O Sr. Aldecir Xavier de Assis - CPF: 226.857.407-59, foi nomeado depositário de bem. EMOL. R\$1.131,55; FETJ. R\$226,31; FUNDPERJ. R\$56,57; FUNPERJ. R\$56,57; FUNARPEN R\$45,26; PMCMV R\$21,93; MUTUA/ACOTERJ R\$10,86 - TOTAL R\$1.549,05. Eu *Debora da Silva Barros*, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo.

*Debora da Silva Barros*  
Substituta  
Mat. 94/6422

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVH9S-2DSDK-A68AG-RJTFD>